

Anúncio Público

Procedimento para contratação de serviço de consultoria com prévia qualificação, Nacional e Internacional N° 07/2021 para “Realização de auditoria externa às demonstrações financeiras do Fundo de Garantia de Depósitos e do Banco de Cabo Verde”

1. **Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida OUA, n.º 2, C.P n.º 7954-094, Achada Santo António, Cidade da Praia, Santiago - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 70 93, (+238) 260 73 22 e (+238) 260 71 77 e-mails: sleite@bcv.cv , tsilva@bcv.cv e dulcetavares@bcv.cv .
4. **Objeto do procedimento:** Contratação de serviço de consultoria para realização de auditoria externa às demonstrações financeiras do Fundo de Garantia de Depósitos e do Banco de Cabo Verde, para um período de três anos.
5. **Local da execução do contrato:** Os serviços desenvolver-se-ão no novo edifício Sede do Banco de Cabo Verde, sito na Avenida OUA, n.º 02, Código Postal 7954-094, Caixa Postal 101, Achada Santo António, Cidade da Praia - Cabo Verde, sem prejuízo do BCV indicar outro lugar para realização do mesmo.
6. **Prazo de execução do contrato:** Três anos, com início em 2021.
7. **Obtenção dos documentos do procedimento:** Os documentos relativos ao presente procedimento podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: tsilva@bcv.cv, sleite@bcv.cv e dulcetavares@bcv.cv ,
8. **Divisão em lotes:** Procedimento dividido em lotes, podendo os interessados apresentar candidatura para um, ou ambos os lotes, da seguinte forma:
 - a. **Lote 1** - Realização de uma auditoria externa às demonstrações financeiras do Fundo de Garantia e Depósitos; e
 - b. **Lote 2** - Realização de uma auditoria externa às demonstrações financeiras do Banco de Cabo Verde.
9. **Requisitos obrigatórios para a apresentação de candidatura:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais e internacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública; A equipa deve ser constituída por pelo menos um dos elementos com o mínimo de 10 (dez) anos de experiência profissional, comprovada, e restantes elementos com o

mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional, comprovada, na realização de auditorias externas a bancos centrais; A firma deve ter o registo provisório ou definitivo na Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (OPACC); Possuir pelo menos um elemento da equipa que seja auditor certificado pela Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (OPACC); Equipa com formação académica superior nas áreas de Contabilidade, Auditoria e afins; Equipa com especialização em Normas Internacionais de contabilidade (IAS/IFRS); Cumprir as condições técnicas exigidas no Anexo IV dos Termos de Referência; e Possuir solidez financeira e boa capacidade para prestação de serviços.

10. **Não são admitidas:** Candidaturas por agrupamentos de empresas e pessoas singulares.
11. **Modo de apresentação das candidaturas:** Em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante; ou ainda, por correio eletrónico com anexos encriptados unicamente para o endereço tsilva@bcv.cv, devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das candidaturas, respeitando as indicações definidas nos Termos de Referência.
12. **Língua:** As candidaturas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
13. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia **29 de julho de 2021**, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).
14. **Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede do BCV, no dia **30 de julho de 2021**, pelas **10h00**, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.
15. **Prazo de apresentação de propostas:** O prazo será indicado na segunda fase do procedimento, aos concorrentes qualificados, no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
16. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
17. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é realizada utilizando o método da seleção baseada em qualidade e preço. A ponderação é de: 80% para o fator qualidade técnica, e 20% para o fator preço.
18. **Ato público de abertura das propostas:** A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.

19. **Negociação:** Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.
20. **Cauções e garantias:** No caso da proposta adjudicada prever adiantamentos de preço, devem ser prestadas: i) Caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato e, ii) Caução de boa execução do contrato, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante.
21. **Outras informações:** Na fase de qualificação apenas deverão ser apresentadas as candidaturas, os concorrentes qualificados serão convidados, na segunda fase, a apresentar as propostas técnicas e financeiras
22. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.
23. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Data do envio do anúncio

Praia, 14 de julho de 2021.